



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 001867

<p><b>DESPACHO</b> Encaminhe-se ao PREFEITO MUNICIPAL Ribeirão Preto, ..... 14 MAIO 2019 .....</p> <p>..... Presidente</p>
<p><b>EMENTA:</b></p> <p>Indica ao Chefe do Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da Rua Luiz Granatto.</p>

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 123 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Ex.<sup>o</sup> Prefeito Municipal, Sr. Duarte Nogueira, o recapeamento asfáltico da Rua Luiz Granatto, no Jardim Arlindo Laguna.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo apresentar ao Executivo Municipal uma reivindicação dos moradores da referida rua, tendo em vista a situação caótica do asfalto.

O asfalto está esfarelado e com buracos em toda a sua extensão, gerando grandes transtornos aos moradores e transeuntes, pois, as pedras estão soltas e com o passar dos carros espirram, ocasionando danos físicos e materiais. Ressaltamos ainda, o perigo para os motoristas que trafegam na referida rua.

Tendo em vista a importância social, apresentamos o presente.

Outrossim, sendo aprovado esta proposição pelo Egrégio Plenário, requer-se que



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

seja oficiado regimentalmente o Ex.º Prefeito Municipal nos termos dos arts. 8º, X e art. 71, XVII, da LOM, combinado com o art. 29, XVI, "c", do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que que ofereça resposta no prazo legal.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2019.

ISAAC ANTUNES  
VEREADOR - PR